



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
Rede e-TEC Brasil / PROFUNCIÓNÁRIO

**EDITAL PROEN - Nº 13/2015**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR PROFUNCIÓNÁRIO**

**Candidatos com inscrições homologadas**

**Alimentação Escolar**

**Homem, Pensamento e Cultura**

Marília da Rocha Hofstatter  
Priscila Farfan Barroso  
Vani Letícia Fonseca dos Santos

**Relações Interpessoais**

Cinara Farina Allemand

**Gestão da Educação Escolar**

Angelita Hentges

**Infraestrutura Escolar**

**Homem, Pensamento e Cultura**

Livian Lino Neto  
Mariza Dias da Rosa  
Vlamir do Nascimento Seabra

**Relações Interpessoais**

Denise Pereira da Cunha

**Secretaria Escolar**

**Homem, Pensamento e Cultura**

Cláudio Baptista Carle  
Érica Isaurriaga Megiato  
Livian Lino Neto  
Mariza Dias da Rosa  
Priscila Farfan Barroso  
Vani Letícia Fonseca dos Santos  
Vlamir do Nascimento Seabra

**Relações Interpessoais**

Denise Pereira da Cunha

**Gestão da Educação Escolar**

Angelita Hentges

## Multimeios Didáticos

### Homem, Pensamento e Cultura

Érica Isaurriaga Megiato  
Marília da Rocha Hofstatter

### Relações Interpessoais

Roberta Boldrini

## Candidatos com inscrições não homologadas

### Alimentação Escolar

#### Homem, Pensamento e Cultura

C.A.G. - Não preenche o requisito 6.5 do Edital

#### Relações Interpessoais

T.G.L. - Não preenche o requisito 6.5 do Edital

#### Gestão da Educação Escolar

M.A.F.C - Não preenche o requisito 1.5 do Edital  
S.S.S. - Não preenche os requisitos 1.5 e 3.2 do Edital

### Infraestrutura Escolar

#### Relações Interpessoais

T.G.L. - Não preenche o requisito 6.5 do Edital  
F.A.R.K. - Não preenche o requisito 6.5 do Edital

#### Gestão da Educação Escolar

M.A.F.C - Não preenche o requisito 1.5 do Edital  
E.O.P.P - Não preenche o requisito 3.2 do Edital  
S.S.S. - Não preenche os requisitos 1.5 e 3.2 do Edital  
A.W.P.S - Não preenche o requisito 6.5 do Edital

### Secretaria Escolar

#### Homem, Pensamento e Cultura

F. R. K. - Não preenche o requisito 6.5 do Edital

#### Gestão da Educação Escolar

V. G. D. - Não preenche o requisito 6.5 do Edital  
M.A.F.C - Não preenche o requisito 1.5 do Edital  
S.S.S. - Não preenche os requisitos 1.5 e 3.2 do Edital  
F.S.P. - - Não preenche o requisito 6.5 do Edital

## **Multimeios Didáticos**

### **Gestão da Educação Escolar**

S.S.S. - Não preenche os requisitos 1.5 e 3.2 do Edital

F.S.P. - - Não preenche o requisito 6.5 do Edital

Pelotas, 06 de maio de 2015.

Antônio Cardoso de Oliveira  
Coordenador Geral Rede e-Tec Brasil

Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino